

Editais - Procedimento de
Usucapião Extrajudicial**"EDITAL"**

Edital de Citação com o prazo de 15(quinze) dias, dos interessados ausentes e desconhecidos, autos de Ação de Usucapião Extraordinária, sob nº 002/2020. O Senhor **NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - CPF/MF 465.446.079-91**, Oficial Designado do Registro de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul - PR, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do CNJ. Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta Serventia Imobiliária, os autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, sob nº 002/2020**, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), proposto por **ARIAN GARCIA MAINARDES**. [1] maior e capaz, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02743213000/DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade nº 3093246-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF N. 536.330.409-00, e sua esposa **GISELLE MEXIKO PRINZ MAINARDES**, maior e capaz, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03675289627/DETRAN/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 4700797-6/SESP/PR, inscrita no CPF/MF N. 019.674.489-06, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 083162.01.55.2014.3.00003.190.0001590-80, lavrado no Cartório Distrital das Mercês - Curitiba-PR, em 22/04/2014, residente e domiciliados no município de Pirai do Sul - Paraná, no Bairro Jararaca - zona rural, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: **Um Terreno rural situado no município de Pirai do Sul - Paraná, no Bairro JARARACA, com a área total de 8,4527 hectares ou 3,4929 alqueires, com o caminhoamento seguinte:** O perímetro do imóvel descrito abaixo está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PP=0, de coordenadas N 7.294.774,80 m e E 618.537,73 m, situado à margem da faixa de domínio de uma ESTRADA MUNICIPAL, a 6 m de seu eixo de referência, de onde segue confrontando com ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ALVES CARNEIRO (Mat. 2180) com os seguintes azimutes e distâncias: 355°14'29" e 7,71 m até o vértice P=01, de coordenadas N 7.294.782,49 m e E 618.537,09 m; 263°45'15" e 69,89 m até o vértice P=02, de coordenadas N 7.294.774,88 m e E 618.467,62 m; 276°49'14" e 79,90 m até o vértice P=03, de coordenadas N 7.294.784,37 m e E 618.388,28 m; 297°56'43" e 55,84 m até o vértice P=04, de coordenadas N 7.294.810,54 m e E 618.338,95 m; 13°05'59" e 73,71 m até o vértice P=05, de coordenadas N 7.294.882,33 m e E 618.355,66 m; 347°51'54" e 22,09 m até o vértice P=06, de coordenadas N 7.294.903,93 m e E 618.351,01 m; 274°02'30" e 149,59 m até o vértice P=07, de coordenadas N 7.294.914,47 m e E 618.201,80 m; deste, segue confrontando com MARIO CELÇO STACHESKI (Escritura Pública de Direitos Hereditários Possessórios e Usucapiendos, L. 181, fls. 010-014) com os seguintes azimutes e distâncias: 188°28'52" e 75,02 m até o vértice P=08, de coordenadas N 7.294.840,27 m e E 618.190,73 m; 204°08'40" e 25,91 m até o vértice P=09, de coordenadas N 7.294.816,63 m e E 618.180,14 m; 228°04'18" e 75,12 m até o vértice P=10, de coordenadas N 7.294.766,43 m e E 618.124,25 m; 304°05'56" e 97,44 m até o vértice P=11, de coordenadas N 7.294.821,06 m e E 618.043,56 m; 235°11'56" e 45,71 m até o vértice P=12, de coordenadas N 7.294.794,97 m e E 618.006,02 m; deste, segue confrontando com ARIAN GARCIA MAINARDES e GISELLE MEXIKO PRINZ MAINARDES (Mat. 2652) com os seguintes azimutes e distâncias: 159°42'32" e 179,01 m até o vértice P=13, de coordenadas N 7.294.627,06 m e E 618.068,10 m; deste, segue confrontando com Espólio de JOSIAS ALVES SANTOS CARNEIRO e ERCIDIA DE OLIVEIRA CARNEIRO (Trans. 4062, L. 3/F) com os seguintes azimutes e distâncias: 56°05'58" e 91,51 m até o vértice P=14, de coordenadas N 7.294.678,10 m e E 618.144,06 m; 92°54'48" e 153,11 m até o vértice P=15, de coordenadas N 7.294.670,32 m e E 618.296,97 m; 99°35'42" e 31,41 m até o vértice P=16, de coordenadas N 7.294.665,09 m e E 618.327,95 m; 149°58'04" e 96,04 m até o vértice P=17, de coordenadas N 7.294.581,94 m e E 618.376,02 m; 171°00'34" e 6,57 m até o vértice P=18, de coordenadas N 7.294.575,45 m e E 618.377,04 m; 204°11'04" e 37,57 m até o vértice P=19, de coordenadas N 7.294.541,18 m e E 618.361,65 m; 92°10'41" e 16,09 m até o vértice P=20, de coordenadas N 7.294.540,57 m e E 618.377,73 m; deste, confronta com a ESTRADA MUNICIPAL já citada no início deste memorial, a 6 m de seu eixo de referência, seguindo com vários azimutes e distância de 288,19 m até o vértice PP=0, de coordenadas N 7.294.774,80 m e E 618.537,73 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando o perímetro da área descrita acima.". Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Sr. Wagner Alan Zadra - Engº Agrônomo, CREA-PR 106.821-D, em 14.10.2019. É o presente para a fim de CITAR os interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que se não for contestado pedido, no prazo legal de 15(quinze) dias, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, com a inicial (Art. 1.071 do NCPC). Pirai do Sul, 22 de janeiro de 2020. (a) NILSON MARTINS DE OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO.